

Preçário para o Ano Letivo 2025/2026



Matrículas

Regime Supletivo, Livre e Iniciação

Matricula até 31.07.2025	60,00 €
Renovação de Matrícula até 31.07.2025	45,00 €
Matrícula depois de 31.07.2025	70,00 €
Renovação de Matrícula depois de 31.07.2025	55,00 €
Matrícula e Renovação Jardim Musical	Isento
Seguro Escolar	5,50 €

Regime Articulado

Material Escolar	15,00 €
Acompanhamento de piano (alunos de cordas friccionadas e sopros)	25,00 €

Pré-Escolar

	Mensal (*10)	Anual
Jardim Musical 45'	35,00 €	350,00 €

Curso de Iniciação Musical | 1º ciclo *

	Mensal (*10)	Anual
Curso Apoiado em 50 % pelo MEC	70,00 €	700,00 €
Curso Iniciação Instrumento 30' (frequência obrigatória das 3 disciplinas)	130,00 €	1 300,00 €
Curso Iniciação Instrumento 45' (frequência obrigatória das 3 disciplinas)	150,00 €	1 500,00 €
Formação Musical	35,00 €	350,00 €
Classe de Conjunto	30,00 €	300,00 €
Instrumento 30'	95,00 €	950,00 €
Instrumento 45'	135,00 €	1 350,00 €

Curso Básico de Música *

	Mensal (*10)	Anual
Regime Articulado	Apoiado a 100% pelo MEC	
Regime Articulado Autofinanciado (com a Escola Josefa d'Óbidos)	140,00 €	1 400,00 €
Regime Supletivo (frequência obrigatória das 3 disciplinas)	180,00 €	1 800,00 €
- Instrumento 45'	135,00 €	1 350,00 €
- Formação Musical 90'	45,00 €	450,00 €
- Classe de Conjunto 90'	35,00 €	350,00 €

Curso Secundário de Música *

	Mensal (*10)	Anual
Curso Secundário de Música (frequência obrigatória das 4 disciplinas)	240,00 €	2 400,00 €
- Instrumento 45'	135,00 €	1 350,00 €
- Formação Musical 90'	45,00 €	450,00 €
- Classe de Conjunto 90' ou 135' ou 180'	Gratuito	Gratuito
- ATC 135'	80,00 €	800,00 €

Cursos Livres *

Mensal (*10)	Anual
--------------	-------

Aulas individuais:

- Instrumento, FM ou ATC:		
30'	95,00 €	950,00 €
45'	135,00 €	1 350,00 €
60'	160,00 €	1 600,00 €

Aulas coletivas:

- Classe de Performance	60,00 €	600,00 €
- ATC	80,00 €	800,00 €
- Formação Musical	45,00 €	450,00 €
- Classes de Conjunto (mínimo 6 alunos)	30,00 €	300,00 €
- Música de Câmara (até 5 alunos)	35,00 €	350,00 €

Suplementos *

Mensal (*10)	Anual
--------------	-------

Aulas individuais:

- Instrumento, FM e ATC:

30'	75,00 €	750,00 €
45'	100,00 €	970,00 €
60'	130,00 €	1 250,00 €

Aulas Coletivas:

- Formação Musical, 45' (mínimo 3 alunos)	30,00 €	300,00 €
---	---------	----------

(*): As aulas de instrumento são individuais**Provas**

Prova de Equivalência à frequência para:

- Alunos internos (AMAC)	gratuito
- Alunos externos	100,00 €

Declarações | Certificados | Diplomas

Declaração de Matrícula	gratuito
Certificado de Habilitações	10,00 €
Diploma de Curso	26,00 €

Quota anual de Associado	25,00 €
---------------------------------	---------

A-PAGAMENTOS

A.1-No ato da matrícula ou sua renovação da matrícula deverá ser efetuado o pagamento da: inscrição; seguro escolar e acompanhamento de piano, se aplicável, nos termos constantes deste preçário.

A.2-O montante das propinas corresponde a uma anuidade que poderá ser paga numa única vez ou em 10 prestações de setembro/2025 a junho/2026.

A.3-Para marcação de horário deverá ser apresentado o comprovativo do pagamento referido em A.1 supra emitido pela secretaria;

A.4-A propina é devida por inteiro independentemente de eventuais faltas dos alunos, número de aulas por mês ou o dia em que a inscrição é realizada;

A.5-O pagamento da propina deverá ser efetuado até ao dia 10 de cada mês, devendo ser efetuado, preferencialmente através de:

-transferência bancária cujas coordenadas são as seguintes:

-IBAN50 0007 0006 0030 2460 0032 5 (Novo banco)

-IBAN50 0010 0000 1370 5150 0014 9(BPI);

-Terminal de Pagamento automático existente na secretaria;

-Rede multibanco

A.6-O não pagamento da propina até ao dia :

-10 de cada mês implica o pagamento de uma penalização de 10€;

-20 de cada mês implica a suspensão da frequência das aulas, até à regularização do valor em débito.

B-DESCONTOS

B.1-Os descontos incidem apenas sobre o valor da propina;

B.2-Os descontos a praticar, nas situações abaixo mencionadas, são os seguintes:

-7,5% para associados da AMAC com quotas atualizadas, seus filhos, enteados e netos;

-5% no caso de haver 2 ou mais irmãos a frequentar cursos no regime livre;

-Entidades com as quais a AMAC tenha celebrado Protocolo, mediante apresentação de comprovativo.

C-TRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Em função do apoio de mecenato obtido, em cada ano letivo, poderão ser atribuídas bolsas de estudo, reduzindo, por esta via, o montante da propina a pagar pelo aluno .

Os critérios de candidatura e atribuição de bolsa de estudo constam do respetivo Regulamento disponível em www.amac.pt